



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
Email: [prefeituramsjcpi@hotmail.com](mailto:prefeituramsjcpi@hotmail.com)

## PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

### PARECER Nº 004/2026

A CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, através do seu Sistema de Controle Interno, devidamente instituído nos termos da legislação;

**CONSIDERANDO** que, nos termos de Legislação Vigente compete ao controle interno, exercer entre outros aspectos, os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, quanto à legalidade, legitimidade, impessoalidade, economicidade, razoabilidade, assegurando assim o grau de gestores públicos a segurança e eficiência dos seus atos.

**CONSIDERANDO** que, ao proceder a análise no balancete do mês de **JANEIRO/2026**, da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, no Balancete mensal do FUNDEB, no Balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e no Balancete mensal do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do município de São João da Canabrava-PI, com base nos documentos de receitas e despesas apresentados, demonstrativos e demais peças que compõem a prestação de contas do referido mês, não tendo constatado a existência de qualquer procedimento intencional que possa desabonar a(as) conduta(as) do(os) Gestor(res), considerando principalmente a transparência nos atos e a legitimidade na documentação apresentada.

**D E C I D E** o Controle Interno, pela emissão do **Parecer favorável**, julgando a documentação em condições para encaminhamento aos órgãos do controle externo em cumprimento as normas de fiscalização definidas pela Constituição Federal, art.31, parágrafo 1º, combinado com o Art.32, parágrafo 1º da Constituição do Estado do Piauí, para os devidos procedimentos.

Sala das Reuniões do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, 26 de fevereiro de 2026.

**Mércia de Araújo Abreu**  
Controladora Geral  
Portaria 07/2025 - CPF: 014.339.263-03